

PORTARIA PS Nº 0302 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 04/06/2019
EX-SEGURADO: Terezinha Farias Lima
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
MATRÍCULA: 423190/1
CARGO: Servente
VALOR: R\$1.544,18
BENEFICIÁRIO: PEDRO MARIA REIS DE LIMA
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº PS Nº 0233 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado protocolado em 13/12/2019. ÓBITO: 13/06/2019
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
EX-SEGURADO: Izaura Serrão Monteiro
MATRÍCULA: 174270/1
CARGO: Professor de Ensino de 1º Grau
VALOR: R\$1.773,42
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0258 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (17/09/2019). ÓBITO: 21/01/2019
EX-SEGURADO: Nair Reis do Nascimento
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
MATRÍCULA: 404780/1
CARGO: Inspetor de alunos
VALOR: R\$1.544,18
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO HERMINIO FILHO
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0181 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 16 de agosto de 2017
EX-SEGURADO: Maria Clivia Brito da Silva
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
MATRÍCULA: 497100/1
CARGO: Agente de Portaria
VALOR: R\$1.405,50
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO PINTO DA SILVA
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0187 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (25/07/2017). ÓBITO: 17/01/2015
EX-SEGURADO: Tereza de Araújo Barbosa
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
MATRÍCULA: 586242/1
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$4.256,17
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0183 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 14, inciso XI, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (15/02/2019). ÓBITO: 26/05/2015
EX-SEGURADO: Raimundo da Silva
ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN
MATRÍCULA: 3277470/1
CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.127,85

BENEFICIÁRIO: TELMA OLIVEIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0224 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/375024, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016; ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito. ÓBITO: 04/04/2019
EX-SEGURADO: Josino dos Anjos Cardoso Neto
ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
MATRÍCULA: 47473/1
CARGO: Fiscal de Receitas Estaduais
VALOR: R\$24.120,38
BENEFICIÁRIO: ULISSES CASTRO CARDOSO – 50%
Sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2019/200850 – 50%
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0250 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 28/09/2019
EX-SEGURADO: Áurea da Silva Cardoso
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
MATRÍCULA: 532142/1
CARGO: Agente de portaria
VALOR: R\$1.352,76
BENEFICIÁRIO: WALDEMAR DOS SANTOS CARDOSO
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 520045**OUTRAS MATÉRIAS****RETIFICAÇÃO****ATO: PORTARIA AT AP Nº 351 DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o deferimento de Tutela de Evidência no proc. judicial nº. 0863453-75.2019.8.14.0301-TJ/PA, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém; RESOLVE: I – Atualizar a PORTARIA AP Nº 2.875 de 22 de setembro de 2010, de modo a modificar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos, quanto ao vencimento base, a partir de 12 de dezembro de 2019, data de intimação deste Instituto de Gestão Previdenciária em relação ao reajuste do piso salarial do magistério de acordo com a Lei nº 11.738/2008 nos autos do processo nº 0863453-75.2019.8.14.0301-TJ/PA; III – Quanto aos efeitos financeiros, esta portaria produzirá efeitos a contar de 29 de março de 2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012. SERVIDOR(A): ADÉLIA DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 494690/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$ 4.787,65
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 253 DE 21 DE JANEIRO DE 2020
FUNDAMENTAÇÃO: I – Revogar a Portaria de Reversão nº 1750 de 29 de setembro de 2011, que revogou, a PORTARIA AP Nº 1742 de 21 de novembro de 2007, retificadora da PORTARIA Nº 0393 de 01 de março de 2007, com fundamento no art. 51, caput, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 59-B, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 49/2005, por impossibilidade de produção de efeitos à época estipulada; II – Declarar nulidade da publicação nº 292555 disponibilizada no DOE de 11 de outubro de 2011, que tornou sem efeito a Portaria de Reversão nº 1750 de 29 de setembro de 2011, por perda do objeto subjacente; III – Ratificar a Portaria de Reversão nº 1750 de 27 de outubro de 2011, que revogou, a PORTARIA AP Nº 1742 de 21 de novembro de 2007, retificadora da PORTARIA AP Nº 0393 de 01 de março de 2007, com fundamento no art. 51, caput, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 59-B, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 49/2005, a fim de conceder eficácia ao ato administrativo. IV – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2011, sem produção de efeitos financeiros. SERVIDOR(A): EDNA LÚCIA GOMES DE SOUSA